



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 04 de Julho de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00772/2018

SOLICITANTE: 2018/4/157412

ENDEREÇO: Rua Cabo Oscar Rossi, nº 171 lado oposto

BAIRRO: Sousas

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Indefinida

Nome científico: sp.

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de dois indivíduos arbóreos plantados em área pública. Trata-se de duas árvores localizadas no endereço supracitado, as mesmas apresentam necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Noqueira Mollit
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0660-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 4 / 157412

SOLICITANTE : Anônimo

ENDEREÇO: R. Atílio Miatto, 171 (calçada oposta na praça)

BAIRRO: Vila Santana

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 29 / 06 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 02 árvores seca

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se que as duas árvores secas estão localizadas em uma praça na calçada oposta ao número 171. Recomenda-se a extração das árvores secas.

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

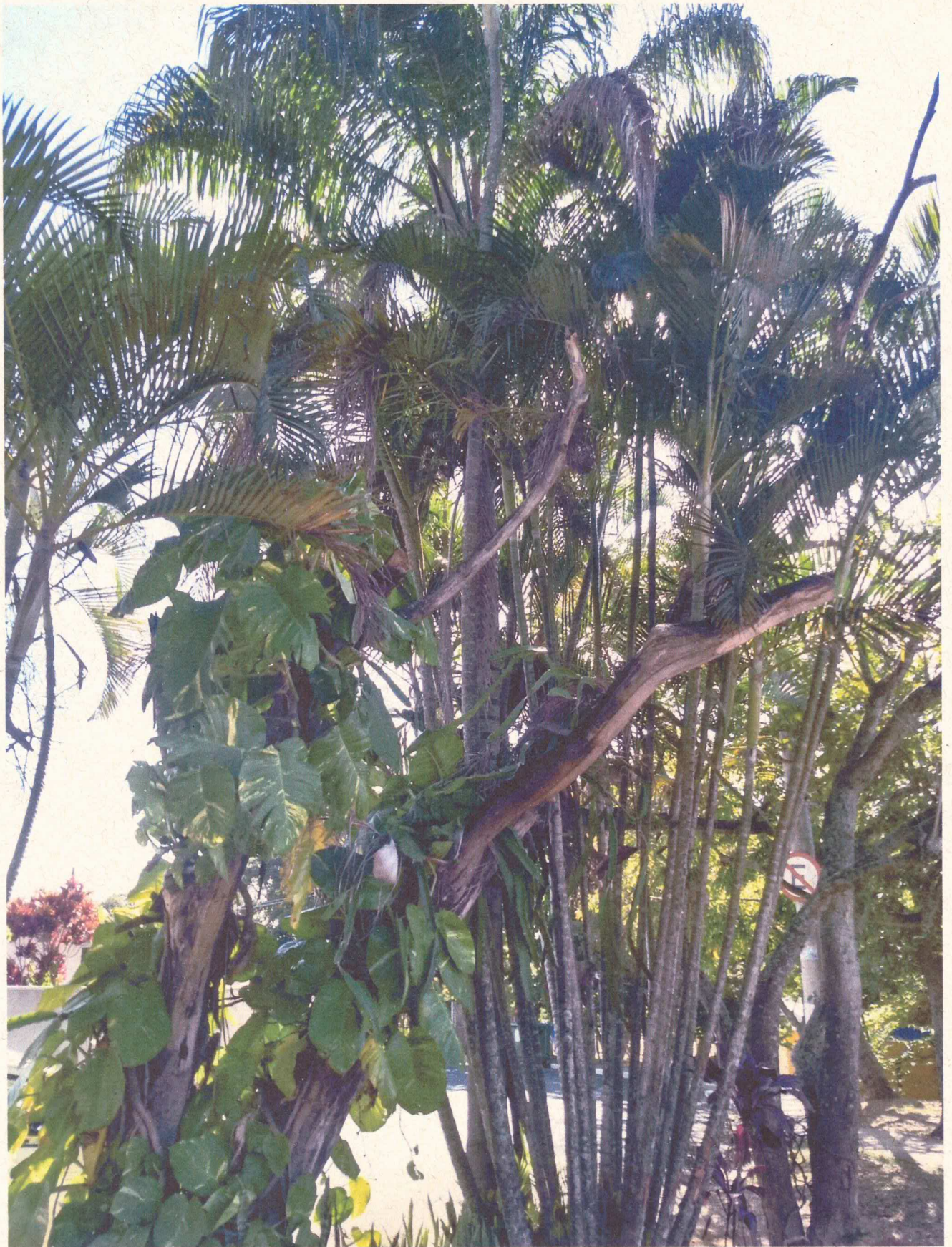
De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração das árvores secas, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

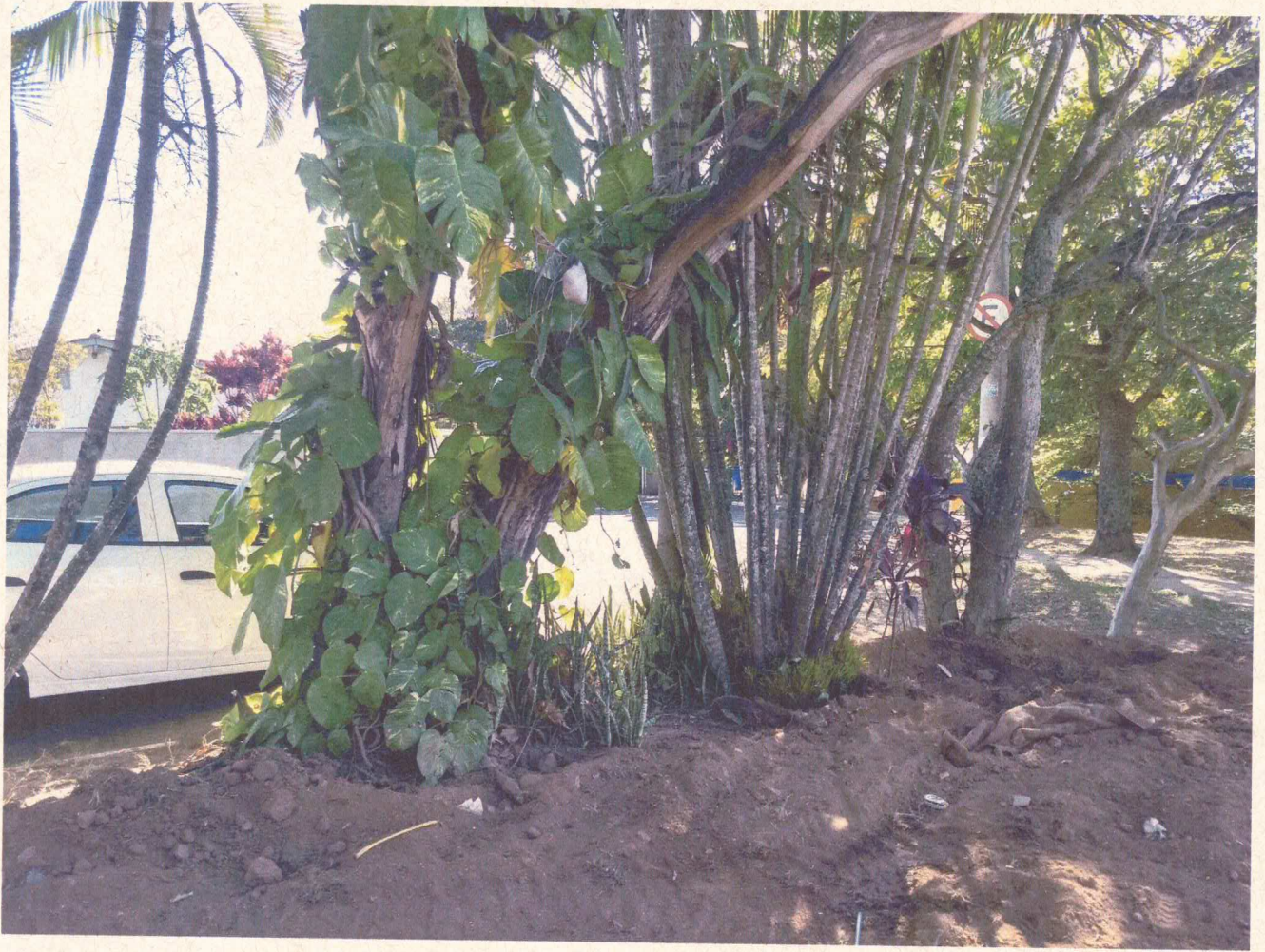
Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 29 de junho de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459



Árvore 01



Detalhe da árvore seca 01



Árvore seca 02